

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08, de 02 de fevereiro de 2026 - Extraordinário

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFJF



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 087, de 02 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 088, de 02 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 089, de 02 de fevereiro de 2026.....	4
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO.....	4
Portaria - SEI nº 090, de 02 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 091, de 02 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 092, de 02 de fevereiro de 2026.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 087, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar OSORIO AUGUSTO DE SOUZA FILHO, matrícula Siape nº 22***66, substituto do cargo de CHEFE UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 088, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR, matrícula Siape nº 30***89, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 089, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar NAYARA DE ANDRADE FARIA, matrícula Siape nº 23***07, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria - SEI nº 090, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação da Pessoa com Deficiência (CPAB), conforme:

Inclusão de:

- Bruno Ribeiro Fernandes - SIAPE: 1531527- Membro titular

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Renata Cristina de Oliveira, Fisioterapeuta, SIAPE: 3001345 - Coordenadora
- Felipe Jorge Prudencini Machado, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE: 3415040 - Vice-coordenador
- Bianca Figueiredo Barczewski, Médico - Oftalmologista - SIAPE: 2275702
- Bruno Ribeiro Fernandes - Arquiteto - SIAPE: 1531527
- Caroline Terror Teixeira, Psicóloga Organizacional e do Trabalho - SIAPE: 2260583
- Dayse Cristina Vilas Boas Dias, Enfermeiro - SIAPE 1191271
- Diego Passini Soares, Assistente Administrativo - SIAPE: 2260641
- Fellipe Silva Rodrigues, Educador Físico - SIAPE: 3001313
- Gleice de Lima Fonseca, Fonoaudióloga - SIAPE: 2396990
- Juliene Ferreira Alencar, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador - SIAPE: 1254875
- Lilian Costa Sarreiro, Médico - Clínica Médica - SIAPE: 2300019
- Maria Beatriz Gomes Costa, Enfermeiro – SIAPE: 3244389
- Vânia Cristina da Costa, Técnico em enfermagem - Saúde do Trabalhador – SIAPE: 2260846
- Paula Mucidas Vieira, Médico - Medicina do Trabalho - SIAPE: 1219527
- Renata Costa da Silva Souza, Terapeuta Ocupacional - SIAPE: 2292279
- Sanye Ferreira Pinheiro Sant'Ana, Assistente Social - SIAPE: 2288302

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 091, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão do Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), conforme:

Inclusão de:

- Renata Costa da Silva Souza - SIAPE: 2292279 - Unidade Multiprofissional

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- ADRIANO FERNANDO MENDES JUNIOR - SIAPE: 22***10 – Unidade músculo esquelética;
- ALEXANDRE DE REZENDE PINTO - SIAPE: 14***50- Unidade de especialidades clínicas;
- ALINE THAIS LOURENCO DE OLIVEIRA - SIAPE: 32***33 Unidade da Criança e do Adolescente;
- AMANDA PEIXOTO DIAS – SIAPE 30***43 – Unidade de ambulatório;
- BRENO ALVES DE SOUZA VAZ - SIAPE: 12***74 – Unidade músculo esquelética;
- CAROLINE TERROR TEIXEIRA - SIAPE: 22***83 – Unidade de desenvolvimento de pessoas;
- CINTHYA MARIA ABRAMO VIEIRA -SIAPE: 34***28 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- DENISE AZEVEDO GOMES FREITAS - SIAPE 30***63 – Unidade multiprofissional;
- ETHELANNY PANTELEÃO LEITE - SIAPE 13***37 - Unidade de ambulatório;
- JOICE GOMIDE NOLASCO DE ASSIS - SIAPE 23***90 – Unidade multiprofissional;

- JOSIANE TEZA DO NASCIMENTO COSTA - SIAPE: 34***41 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- KARLIANA BENEVENUTO DE LIMA CARVALHO - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Coordenadora da Comissão;
- MARCELLE CRISTINA DA SILVA BASTOS VASCONCELOS - SIAPE 18***57 - Unidade de especialidades clínicas;
- MARIA HELENA BARCELLAR - SIAPE 11***55 – Setor de apoio diagnóstico e terapêutico;
- MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA - SIAPE: 22***36 - Unidade músculo esquelética;
- MIGUEL NUNES FAM NETO – SIAPE 22***90 – Unidade multiprofissional;
- RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA - SIAPE: 30***45 - Unidade multiprofissional;
- REIJANE DE SOUSA GOMES, SIAPE: 22***68 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- ROMANDA DA COSTA PEREIRA BARBOZA LEMOS - SIAPE: 19***71 – Unidade de diagnóstico por imagem;
- TAISY SANTANNA SAMPAIO SIAPE: 22***87 - Unidade de especialidades clínicas;
- VITOR GROppo FELIPPE - SIAPE: 32***84 - Unidade músculo esquelética;
- RENATA COSTA DA SILVA SOUSA - SIAPE: 2292279 - Unidade Multiprofissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 092, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria – SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019 (2631269), publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na

Rede Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral;

Resolve:

Art. 1º Deixam de compor a Comissão de Mediação e Conciliação do HU-UFJF os seguintes membros:

Área Organizacional	Membro	Nome	Siape
Representantes Gerência Administrativa	Suplente	Maria Beatriz Gomes Costa	32***89
Representante da Superintendência	Suplente	Luis Fernando Alves da Silva	32***44

Art. 2º Passam a compor a Comissão de Mediação e Conciliação do HU-UFJF:

Área Organizacional	Membro Titular	Siape	Membro Suplente	Siape
Gerência de Atenção à Saúde	Mirele de Carvalho Andrade	22***38	Erika Alves Dias Moreira Ruggeri	22***65
Gerência Administrativa	Alexandre Couceiro Freitas Silva	32***54	Luciano Henrique Silva (Representante RJU)	33***34
Gerência de Ensino e Pesquisa	Rachel Delgado da Silva	22***39		
Superintendência	Vinícius Miscoli Torres	11***96		

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa